



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**PORTARIA Nº. 020,  
De 17 de janeiro de 2023.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,  
PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E  
OS RESPECTIVOS FUNDOS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), juntamente com as disposições da Resolução nº 296, de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos, previstas no art. 6º da Resolução nº 296/ 2016 – TCE/SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Divina Pastora, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- **FLÁVIO AUGUSTO SANTOS - CPF n.º 013.357.415-69 - Fiscal Titular da Ata de Registro de Preço.**
- **NATHANY RENAN SILVA COSTA - CPF n.º. 060.598.915-00 - Fiscal suplente da Ata de Registro de Preço.**

**Art. 2º** - O servidor designado atuará no âmbito da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**, nos termos do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

<b>Fornecedores Registrados</b>	<b>Objeto da Ata</b>	<b>Vigência da Ata</b>
POSTO NV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO	02.01.2023 a 02.01.2024

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe,  
aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

*Maria Clara Prado Rollenberg*  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollenberg**  
*Prefeita Municipal*

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 17/01/2023

*Danielle Moraes Schuster*  
**DANIELLE MORAIS SCHUSTER**  
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 17/01/2023

*Flávio Augusto Santos*  
**FLÁVIO AUGUSTO SANTOS**  
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 17/01/2023

*Nathany Renan Silva Costa*  
**NATHANY RENAN SILVA COSTA**  
Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços